



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12.513, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

*Dispõe sobre concessão de subvenção às entidades que especifica*

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, no corrente exercício, subvenção no valor de R\$ 440.167,20 (quatrocentos e quarenta mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), às entidades abaixo relacionadas, como apoio financeiro às atividades desenvolvidas no amparo à pessoa portadora de necessidades especiais, aos idosos, e à promoção e recuperação humana, bem como apoio à manutenção do Museu de História Natural de Taubaté, com o objetivo de cobrir suplementarmente suas despesas de custeio, nos termos da Lei nº 4.498, de 16 de junho de 2011, às entidades a seguir relacionadas:

| NOME   | VALOR EM R\$   | Dotação Orçamentária  |
|--|----------------|---|
| Associação Nossa Senhora das Mercês                            | R\$ 60.000,00  | 2501003350430824140042139<br>Fonte 01 – cód.aplic. 5100000        |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté | R\$ 233.517,60 | 250100.335043.082424009.2146<br>Fonte 01 – cód.aplic. 5100000     |
| Associação dos Paraplégicos de Taubaté – APARTE                | R\$ 26.649,60  | 240200.335043.10302.1011.2005<br>Fonte 01 – cód. Aplic. 3100000   |
| Casa São Francisco de Idosos                                   | R\$ 36.000,00  | 250100.335043.082414004.2139<br>Fonte 01 – cód.aplic. 5100000     |
| Fundação de Apoio à Ciência e Natureza- FUNAT                  | R\$ 84.000,00  | 300100.335043.133913003.2096<br>Fonte 01 – cód. de aplic. 1100000 |



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Art. 2º As despesas com a execução do disposto neste decreto onerarão as dotações orçamentárias do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de junho de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antônio Vitorio Squarcini  
Diretor do Departamento de Finanças  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Departamento Técnico Legislativo, aos 27 de junho de 2011.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo